



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO TEN. CEL. BM ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR.”

Apresentado em 21 de Junho de 2011
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 28 de Junho de 2011

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
nado em _____ de _____ de _____
lgado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
ição n.º _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	16	06 / 2011
Nº	004	LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Ten. Cel. BM Antônio Carlos Rodrigues de Aguiar.”

Autor: Ver. César de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

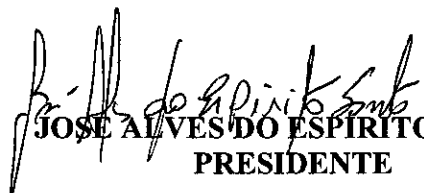
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Ten. Cel. BM Antônio Carlos Rodrigues de Aguiar, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	21	06 / 2011

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	28	06 / 2011
APROVADO 